



REQUERIMENTO Nº 37J/2025.

Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
14 FEV. 2025
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	GURUPI TOCOLO
PROT. Nº 572	HORA: 11:33
Carimbo / Assinatura	

[Handwritten signature]

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Vereadores de Gurupi, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia da Advocacia Jovem, comemorada anualmente no dia 14 de março, conforme a Lei Municipal nº 2.570/2022, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gurupi na data a ser deliberada.

[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

[Handwritten signature]
Matheus Monteiro
Vereador

Solicito ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Vereadores de Gurupi, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia da Advocacia Jovem, comemorada anualmente no dia 14 de março, conforme a Lei Municipal nº 2.570/2022, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gurupi na data a ser deliberada.

[Handwritten signature]
André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A jovem advocacia desempenha um papel vital no fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Composta por profissionais que ingressam no mercado com energia, inovação e dedicação, essa categoria assume uma posição de liderança na defesa de pautas essenciais para o avanço da sociedade. A proposta de realizar uma Sessão Solene em homenagem ao Dia do Jovem Advogado é uma iniciativa que visa não apenas reconhecer a importância desses advogados e advogadas em início de carreira, mas também incentivar a contínua qualificação e o desenvolvimento dos mesmos.

Ao oficializar o Dia Municipal da Jovem Advocacia, conforme a Lei Municipal nº 2.570/2022, celebrada anualmente em 14 de março, mostramos sensibilidade política e visão institucional. Valorizar aqueles que, desde o início de suas carreiras, contribuem ativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada é um passo estratégico para promover um sistema jurídico robusto e eficiente.

Reconhecer a trajetória da jovem advocacia é essencial para fortalecer o sistema jurídico e garantir que esses profissionais continuem a desempenhar seu papel crucial na

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pedro Morais
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Célia Lima
Vereadora

[Handwritten signature]
Débora Ribeiro
Vereadora

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Pedro Morais - PDT

VEREADOR
PEDRO
MORAIS

sociedade. Além disso, essa homenagem serve como um incentivo, motivando-os a seguir com dedicação e comprometimento na defesa dos direitos fundamentais e na promoção da justiça social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador

Célia Lima
Vereadora